



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pela senhora Vereadora MARIA INÊS MATURANO LOPES, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária, do dia 22 de abril de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Ítalo Otávio em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica N.º 002/2025, de 29 de abril de 2025, de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre: “altera o § 6º do art. 85 da Lei Orgânica do município de Boa Vista, adequando os prazos de envio e apreciação dos instrumentos orçamentários aos parâmetros da Constituição Federal, promovendo a organização institucional e a eficiência legislativa e dá outras providências.” Indicações N.ºs 5.023 a 5114/2025, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereadora Tuti Lopes – cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso relatando os encaminhamentos da reunião realizada no dia anterior, no Plenarinho, para tratar da situação da RR-205. Destacou que a duplicação da referida rodovia tem gerado diversos impactos à população local, especialmente pela grande distância entre os retornos, que chegam a até 6 km, dificultando o acesso de moradores dos Bairros Cidade Satélite e Murilo Teixeira. Ressaltou os prejuízos causados à mobilidade urbana, à atividade comercial, à acessibilidade e à segurança, com destaque para o deslocamento de crianças, idosos e cadeirantes. Mencionou, contudo, que a Audiência Pública, realizada em fevereiro, foi um marco importante e já apresenta resultados concretos, permitindo o diálogo entre secretarias estaduais e municipais



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

na busca de soluções. Informou que, em reunião com a SEINF, ficou acordada a alteração do projeto de duplicação da via, prevendo a instalação de dois novos retornos: um voltado ao tráfego, em direção a Alto Alegre e outro para facilitar o acesso ao comércio local. Anunciou que haverá nova reunião para tratar da implantação de faixas de pedestres na região, e encerrou. Vereador **Deyvid Everson Silva Carneiro** – cumprimentou os presentes e abordou o tema da violência contra crianças e adolescentes, destacando a gravidade dessa violação de direitos; ressaltou o reconhecimento de Boa Vista, como “Capital da Primeira Infância”, resultado de políticas públicas voltadas ao tema, e enfatizou a construção de praças e creches bem planejadas; no entanto, alertou para os altos índices de violência sexual registrados no município desde 2021, sendo números superiores à média nacional; frisou que o enfrentamento dessa realidade exige a responsabilidade conjunta da família, da sociedade e do Estado, além de uma mudança cultural profunda; criticou práticas que banalizam situações de risco ou normalizam a violência sob justificativas religiosas ou morais, e destacou que a criança, quando é exposta a qualquer forma de violência, seja ela física, sexual ou verbal, carrega marcas profundas ao longo da vida. Encerrou convidando todos os presentes a participarem da Audiência Pública sobre o Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes, marcada para a próxima segunda-feira. Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou os presentes e manifestou-se sobre a situação da RR-205, com foco nos problemas enfrentados pelos moradores do Bairro Murilo Teixeira, como sinalização inadequada, retorno mal planejado e ausência de redutores de velocidade. Ressaltou que, embora a rodovia seja de competência estadual, a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade de discutir o tema em razão dos impactos diretos sobre os cidadãos de Boa Vista. Demonstrou preocupação com a falta de envolvimento dos deputados estaduais na pauta e alertou para possíveis tentativas de apropriação futura dos resultados por parte de parlamentares que não participaram das discussões. Em seguida, abordou a questão da violência contra crianças e adolescentes, relatando, com base em sua atuação em programa de rádio, a frequência alarmante de casos de abuso sexual praticados por familiares ou pessoas próximas, muitos dos quais sequer chegam à mídia. Parabenizou a iniciativa da Audiência Pública voltada ao combate à violência contra crianças e adolescentes, reforçando a necessidade de punição aos agressores. Destacou que Roraima lidera *rankings* negativos em áreas como violência contra a mulher, suicídio, abuso infantil e violência no trânsito, e fez um apelo à sociedade civil para que também assuma sua responsabilidade na transformação desses indicadores. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação da Vereadora **Tuti Lopes** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 057/2025**, de 30 de abril de 2025, de autoria de vários vereadores, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei N.º 116/2025, de autoria dos Vereadores Adnan Lima e Pastor Gil Rocha, que dispõe sobre: dá nova redação ao art. 2º e acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei N.º 1.375, de 09 de novembro de 2011. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais**

✓

✓



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa; e da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle ao Projeto de Lei N.º 116/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram favoráveis por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. Projeto de Lei do Legislativo N.º 116/2025, de 30 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores Adan Lima e Pastor Gil Rocha, que dispõe sobre: “dá nova redação ao art. 2º e acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei N.º 1.375, de 09 de novembro de 2011.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Neste momento, o senhor Presidente declarou PREJUDICADA a votação das demais matérias da Ordem do Dia, por falta de Quórum Regimental. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e quinze minutos. Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR, trinta de abril de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Maria Inês Maturano Lopes
1ª Secretária